



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 088/2023

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Amauri Veiga – Mat. 52 – 19 (dezenove) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 15/02/2023 a 31/12/2023, para gozo a partir de 02/01/2024, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC Nº 002/94.

Art. 2º Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 12 de dezembro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK

Presidente

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.